



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 142, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Institui Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Considerando que o **Dia de Nossa Senhora Aparecida** é comemorado em **12 de outubro** e é considerado **feriado nacional no Brasil**, por força da **Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980**;

Considerando que o dia de **12 de outubro**, *feriado nacional*, será em uma quinta-feira, do corrente ano de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira**, dia posterior ao dia em que se comemora o dia de *Nossa Senhora Aparecida* – **12 de outubro**, feriado nacional.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município